



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
PODER LEGISLATIVO

**ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA-
DATA: 4 DE DEZEMBRO DE 2023.**

As dezenove horas e trinta e quatro minutos, do dia quatro, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário Professora Antônia Bannach, na Câmara Municipal de Pau D'Arco – Estado do Pará, invocando a Proteção de Deus e agradecendo a presença dos Senhores Vereadores, da assessoria jurídica e servidores desta Casa, o Presidente Chiquinho da Agrocampo, declarou aberta a 43ª (quadragésima terceira) Sessão Ordinária. Após solicitou o 1º Secretário que fizesse a averiguação de quórum, o qual realizou as devidas anotações com a ausência da vereadora **Nubia Nunes**. Posteriormente requereu que a 2ª secretária realizasse a leitura de um versículo bíblico, declarando aberta a sessão ordinária. Em seguida solicitou ao 1º Secretário a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**, o qual prontamente lhe atendeu e iniciou a leitura da **Emenda Supressiva nº 01**, ao Projeto de Lei Municipal de nº 009-2023-GPM/PD. **Emenda Modificativa nº 01**, ao Projeto de Lei Municipal de nº 009-2023-GPM/PD. **Emenda Modificativa nº 02**, ao Projeto de Lei Municipal de nº 009-2023-GPM/PD. **O parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**, ao Projeto de Lei Municipal de nº 009-2023-GPM/PD. Em seguida, o presidente passou a discussão e votação das matérias **CONSTANTES DO EXPEDIENTE**, nos termos do disposto no **ART. 110, DO REGIMENTO INTERNO**. Votação do **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**, ao Projeto de Lei Municipal nº 09/2023 – GPM/PD. APROVADO POR UNANIMIDADE. Consecutivamente declarou iniciada a fase destinada ao **TEMA LIVRE**, não houve manifestação dos pares. Dando seguimento à sessão o senhor Presidente passou a fase destinada a **ORDEM DO DIA**, na qual foi colocado em **Discussão e Votação em 1º turno da Emenda Supressiva nº 01, ao Projeto de Lei Municipal de nº 009-2023-GPM/PD**, Art. 1º. Fica suprimido o Parágrafo Único do art. 5º, do Projeto de Lei nº. 009/2023. APROVADA PELA MAIORIA ABSOLUTA. **Discussão e Votação em 1º turno da Emenda Modificativa nº 01, ao Projeto de Lei Municipal de nº 009-2023-GPM/PD**, Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 5% (cinco por cento), sobre a despesa geral fixada. APROVADA PELA MAIORIA ABSOLUTA. **Discussão e Votação em 1º turno da Emenda Modificativa nº 02, ao Projeto de Lei Municipal de nº 009-2023-GPM/PD**, modifica-se o **ANEXO V** do Quadro de Detalhamento das Despesa onde consta o Demonstrativo das Despesas por Natureza e seus Elementos e onde convier no Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2024. APROVADA PELA MAIORIA ABSOLUTA. **Discussão e Votação em 1º turno do Projeto de Lei Municipal de nº 009-2023-GPM/PD**, estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024. APROVADO PELA MAIORIA ABSOLUTA. Consecutivamente, o senhor Presidente declarou iniciada a fase destinada a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, para os vereadores inscritos. Nenhum dos pares fizeram o uso da tribuna. E não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21:39h (vinte e uma horas e trinta e nove minutos) e para constar, eu Jedson da Marli, 1º. Secretário lavra e assina a presente Ata, que se achada conforme vai assinado por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, Vereador **Chiquinho da Agrocampo**, _____ Presidente, Vereador **Jedson da Marli**, _____ 1º. Secretário, Vereadora **Sandrinha do Conselho**, _____ 2ª. Secretária

